



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
Boa Vista-RR, CEP 69314-550
- <https://hu-ufrr.hubrasil.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23876.004474/2026-74

Interessado: Gerência de Ensino e Pesquisa

EDITAL Nº 004/2026 HU-UFRR/HU BRASIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA (PICv) E PROGRAMA DE INICIAÇÃO
TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA (PITv)

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), em conformidade com o Edital nº 003/2026 HU-UFRR/HU Brasil e a Retificação nº 001/2026, torna público o **Resultado Final do processo seletivo para os Programas de Iniciação Científica Voluntária (PICv) e de Iniciação Tecnológica Voluntária (PITv)** e convoca os candidatos selecionados para envio da documentação obrigatória.

1. DO RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos selecionados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos selecionados deverão encaminhar a documentação prevista nos Anexos do Edital nº 003/2026 HU-UFRR/HU Brasil para o endereço eletrônico **gep.hu-ufrr@ebserh.gov.br**, no período de **2 a 7 de outubro de 2026**.

2.2. Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, devidamente legíveis, identificados com o nome completo do candidato e organizados conforme as orientações estabelecidas no Edital nº 003/2026 HU-UFRR/HU Brasil.

2.2.1 Documentos obrigatórios:

1) Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou documento equivalente).

Histórico Escolar ou Declaração de Matrícula atualizada, emitida há no máximo 3 (três) meses da data de inscrição.

2) Carta de Anuência Institucional do HU-UFRR, gerada pelo sistema Rede Pesquisa.

Termo de Compromisso e Responsabilidade do(a) Voluntário(a) (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

3) Documento complementar (quando aplicável)

4) Declaração de Concordância do(a) Coordenador(a) do Projeto ou do(a) Pesquisador(a) Principal (Anexo II), obrigatória apenas quando o(a) orientador(a) indicado(a) não for o(a) coordenador(a) do projeto ou o(a) pesquisador(a) principal.

2.3. O assunto do e-mail deverá conter a seguinte identificação:

“Documentação PICv/PITv 2026 - Nome do Candidato”

2.4. O não envio da documentação no prazo estabelecido implicará a desclassificação do candidato e a consequente perda da vaga, podendo ser convocado candidato suplente, observada a ordem de classificação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As orientações complementares referentes à formalização da participação nos Programas PICv e PITv serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo candidato no momento da inscrição.

3.2. Os casos omissos serão analisados pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFRR.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

		Modalidade	Código	
		Edital - SEI	04 (65726495)	SEI 23876.004474/2026-74 / pg. 1

Nº da Inscrição	CPF aluno	pretendida:	do projeto no Rede Pesquisa	Título do projeto
1	(004. ***. ***-81)	PICv - Programa de Iniciação Científica Voluntária	26712	FATORES OCUPACIONAIS QUE INTERFEREM NA SAÚDE MENTAL DA EQUIPE DE ENFERMAGEM E AS PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA
2	(039. ***. ***-48)	PICv - Programa de Iniciação Científica Voluntária	27181	DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE PACIENTES INDÍGENAS NA UNIDADE DE RETAGUARDA HOSPITALAR DOS POVOS INDÍGENAS (URHPI): QUALIDADE DO ATENDIMENTO E ACORDOS CULTURAIS
3	(033. ***. ***-18)	PICv - Programa de Iniciação Científica Voluntária	27200	DEMANDAS E PERFIL CLÍNICO-CIRÚRGICO DE PACIENTES INDÍGENAS ATENDIDOS EM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO NORTE.

(Assinado eletronicamente)

Coordenadora do Programa de Iniciação Científica da HU Brasil do HU-UFRR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iara Costa Ferreira, Gerente**, em 02/10/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65726495** e o código CRC **5A43797A**.